



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 35 DE 31 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado do São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi:

Dia 03/06/2021 - Corpus Christi (Feriado)

Dia 04/06/2021 - Ponto Facultativo

Artigo 2º Os serviços considerados essenciais e de interesse público, em especial Saúde e Limpeza Pública, funcionarão normalmente.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 31 de maio de 2021.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal